

## RESOLUÇÃO:

DESIGNAR a Promotora de Justiça LUCINEIDE BARRETO DO AMARAL para, até 28/2/2014, exercer as atribuições do 1º cargo de Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, em atuação conjunta, a contar de 10/2/2014. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 24 de fevereiro de 2014.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,  
para a Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 1283/2014-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a designação do Promotor de Justiça Hélio Rubens Pinho Pereira para atuação no município de Ananindeua; R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ADRIANA MARIA PRIMO DE CARVALHO para exercer as atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Rio Maria, no período de 1º/3 a 30/4/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 24 de fevereiro de 2014.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,  
para a Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 1282/2014-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das Promotorias de Justiça de Redenção e Santana do Araguaia, R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ÍTALO COSTA DIAS para exercer as atribuições do 4º cargo de Promotor de Justiça de Redenção, e as atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Santana do Araguaia, no período de 15/3 a 13/5/2014, sem prejuízo de suas atribuições no 2º cargo de Promotor de Justiça de Redenção. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 24 de fevereiro de 2014.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,  
para a Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 1279/2014-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ALBERTINO SOARES MOREIRA JUNIOR para, até 31/3/2014, exercer atribuições perante as 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Turmas Recursais dos Juizados Especiais, a contar de 1º/2/2014, sem prejuízo de sua titularidade no 8º cargo de Promotor de Justiça de Família de Belém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 24 de fevereiro de 2014.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,  
para a Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 1277/2014-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a viagem da Promotora de Justiça Leane Barros Fiuza de Mello;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça NATANAEL CARDOSO LEITÃO para as atribuições do 7º cargo de Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Belém, no dia 12/2/2014, sem prejuízo de sua titularidade no 8º cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 24 de fevereiro de 2014.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,  
para a Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 1272/2014-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença do Promotor de Justiça Sávio Rui Brabo de Araújo;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 6485/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA para, até 3/3/2014, exercer as atribuições do 1º cargo de Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial de Belém, a contar de 17/2/2014, sem prejuízo de sua titularidade no 1º cargo de Promotor de Justiça de Registros Públicos, Resíduos e Casamentos de Belém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 24 de fevereiro de 2014.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,  
para a Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 1274/2014-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça titular do 1º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, Promotor de Justiça Hamilton Nogueira Salame, encontra-se convocado para atuar na Procuradoria Cível;

CONSIDERANDO a designação da Promotora de Justiça Helena Maria Oliveira Muniz para exercer a função de Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Cidadania do Ministério Público do Estado do Pará;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO para exercer, até 28/2/2014, as atribuições dos 1º e 2º cargos de Promotor de Justiça de

Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, a contar de 1º/2/2014, com prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 24 de fevereiro de 2014.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,  
para a Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 1275/2014-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Maurício Almeida Guerreiro de Figueiredo;

CONSIDERANDO a vacância do 3º cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO para exercer as atribuições dos 1º e 3º cargos de Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Belém, no período de 1º a 5/2/2014, sem prejuízo de sua titularidade no 2º cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 24 de fevereiro de 2014.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,  
para a Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 1276/2014-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do 3º cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça MAURÍCIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO para, até 31/3/2014, exercer as atribuições do 3º cargo de Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Belém, a contar de 6/2/2014, sem prejuízo de sua titularidade no 2º cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 24 de fevereiro de 2014.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,  
para a Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 1278/2014-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a designação do Promotor de Justiça Milton Luis Lobo de Menezes para exercer a função de Coordenador do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado – GAECO;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;